



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de **Passagens Terrestres Municipais e Intermunicipais**.

1. OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e demais condições necessárias para a contratação de uma pessoa jurídica especializada no fornecimento de **passagens terrestres municipais e intermunicipais**, destinadas a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trairão e demais setores pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Fundo Municipal de Saúde de Trairão e demais setores necessita de um fornecedor confiável e qualificado para fornecimento de **passagens terrestres municipais e intermunicipais**, a fim de garantir o deslocamento seguro e eficiente de pacientes em tratamento de saúde fora do município e Profissionais de saúde quando necessário deslocamento para participarem de reuniões e capacitações.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lote 01

Dotação Orçamentária: 10.122.0002.2.095 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Subelemento: 3.3.90.30.40 – Bilhetes de Passagens

Item	Especificação /trecho	Und	Qtd	V. Unt.	V. Total
1	Trairão X Santarém	UND	200	169,67	33.934,00
2	Santarém X Trairão	UND	200	164,67	32.834,00
4	Trairão X Itaituba	UND	200	43,66	8.732,00
5	Itaituba X Trairão	UND	200	43,66	8.732,00
Total					84.332,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
e-mail gabinetesemsat@yahoo.com.br



SEMSAT
Secretaria Municipal de Saúde do Trairão

Lote 02

Dotação Orçamentária: 10.302.0002.2.110 – Tratamento Fora do Domicilio - TFD

Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Subelemento:

3.3.90.30.40 – Bilhetes de Passagens

Item	Especificação	Und	Qtd	V. Unt.	V. Total
1	Trairão X Santarém	UND	600	169,67	101802,00
2	Santarém X Trairão	UND	600	164,67	98802,00
3	Com. Caracol X Santarém	UND	200	177,31	35462,00
4	Santarém X Com. Caracol	UND	200	183,46	36692,00
5	Com. Três Bueiras X Santarém	UND	100	175,62	17562,00
6	Santarém X Com. Três Bueiras	UND	100	183,43	18343,00
7	Trairão X Itaituba	UND	1.200	43,66	52392,00
8	Itaituba X Trairão	UND	1.200	43,66	52392,00
9	Com. Caracol X Itaituba	UND	300	53,46	16038,00
10	Itaituba X Com. Caracol	UND	300	56,95	17085,00
11	Com. Três Bueiras X Itaituba	UND	150	77,58	11637,00
12	Itaituba X Com. Três Bueiras	UND	150	79,26	11889,00
Total					470.096,00

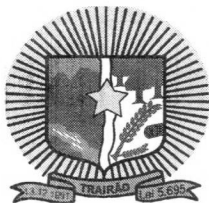
Lote 03

Dotação Orçamentária: 10.125.0002.2.096– Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Subelemento:

3.3.90.30.40 – Bilhetes de Passagens

Item	Especificação	Und	Qtd	V. Unt.	V. Total
1	Trairão X Santarém	UND	50	169,67	8.483,50
2	Santarém X Trairão	UND	50	164,67	8.233,50
4	Trairão X Itaituba	UND	50	43,66	2.183,00
5	Itaituba X Trairão	UND	50	43,66	2.180,00
Total					21.083,00



3.1. O fornecedor deverá atender às seguintes especificações técnicas:

3.1.1. Experiência comprovada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para órgãos públicos ou instituições similares.

3.1.2. Capacidade para fornecer passagens terrestres intermunicipal em diferentes modalidades, tais como ônibus, micro-ônibus ou vans, de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Trairão.

3.1.3. Disponibilidade para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Trairão em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

3.1.4. Garantia de segurança e conforto nos deslocamentos, incluindo veículos em bom estado de conservação, motoristas qualificados e seguro de acidentes pessoais para os passageiros.

3.2. O fornecedor deverá apresentar a documentação necessária para comprovar o atendimento das especificações técnicas descritas no item 3.1.

4. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que haja interesse das partes e devidamente justificado.

4.2. O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 575.511,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos e onze reais)**, incluindo todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à prestação dos serviços.

4.3. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação de nota fiscal ou fatura discriminada, após a prestação dos serviços e a devida comprovação de sua conformidade.

4.4. O fornecedor deverá garantir a confidencialidade das informações obtidas durante a execução do contrato, bem como observar todas as normas e legislações pertinentes ao transporte de passageiros.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção da pessoa jurídica para a contratação será realizada por meio de processo de licitação, seguindo as normas e regulamentos vigentes.

5.2. Serão avaliados critérios como menor preço, sem prejuízo da capacidade técnica, idoneidade, e comprovação de regularidade fiscal.

6. PRAZOS

6.1. O processo de licitação será iniciado imediatamente após a publicação do edital, com previsão de encerramento em até 20 dias.



6.2. A contratação deverá ser concluída e o fornecedor estar apto a prestar os serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir da assinatura do contrato.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. Ao Fundo Municipal de Saúde de Trairão caberá:

- Realizar o processo de licitação de acordo com as normas legais e regulamentares;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- Efetuar os pagamentos devidos ao fornecedor conforme as condições contratuais.

7.2. Ao fornecedor caberá:

- Fornecer as passagens terrestres intermunicipais de acordo com as especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- Manter o sigilo das informações obtidas durante a execução do contrato;
- Prestar suporte e atendimento adequados ao Fundo Municipal de Saúde de Trairão.
- Atender a Lei Geral de Proteção de Dados quanto as informações pessoais dos passageiros de responsabilidade do Município

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação e deverá ser observado em todas as etapas, sendo vinculativo para o fornecedor selecionado.

8.2. Qualquer alteração neste Termo de Referência deverá ser formalmente justificada e autorizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Trairão.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas e legislações aplicáveis.

Trairão (PA), 28 de julho de 2023.

Francelli Rustick Baú
Gestora FMS